



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro - Telefone (14) 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMAS nº 052/2017

Botucatu, 24 de março de 2017

Referência: resposta ao requerimento 183- Câmara Municipal de Botucatu

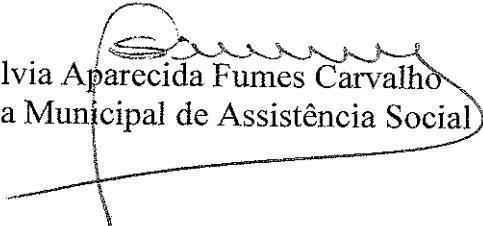
Excelentíssimo Senhor Vereador autor do requerimento nº 183/2017 da Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta à solicitação de V. Ex^a, cumpre-nos informá-lo, que para aquisição de aparelhos de mobilidade para pessoas com deficiência existe um Programa junto à Secretaria de Estado da Saúde para concessão destes aparelhos e que o encaminhamento para tal atendimento inicia-se junto a Secretaria de Saúde do município, mas são encaminhados à Diretoria de Saúde - Bauru.

Cabe-nos ainda esclarecer que a Resolução do CNAS de nº 039 de 09/12/2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, em seu **Artigo 1º** afirma que **não** são provisões da política de Assistência Social itens como aparelhos ortopédicos, cadeiras de rodas, muletas, óculos entre outros que são inerentes à área da saúde, contudo encaminharemos a solicitação para Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Vereador Carlos Trigo